



Câmara dos Deputados

*Prejudicado, nos termos do
art. 160, §1º do Regimento da Câmara*

em 2/12/2015

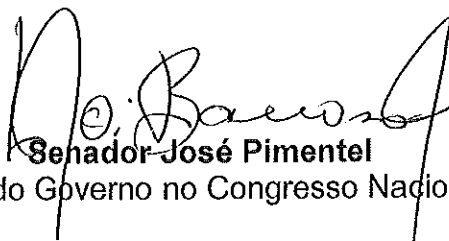
Requerimento nº 93, de 2015-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 13, 29, 30, 10, 31, 22, 23, 25 e 26, de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em de

de 2015.



Senador José Pimentel
Líder do Governo no Congresso Nacional